

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: SEPLAG	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 004/2025/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG
3. Unidade Orçamentária: 11.101	4. Descrição do tipo da despesa: () Capacitação () Equipamento de Apoio e demais investimentos () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria (X) Despesas de Custeio () Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: Coordenadoria de Patrimônio e Serviços	
6. Licitação que originou a ARP: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/SEPLAG/2024 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=577&c=2	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025/SEPLAG https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=577&c=2	
8. Data de publicação da ARP: 12/06/2025 https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/18507/#/p:229/e:18507	
9. Data de vigência da ARP: 12/06/2025 - 11/06/2026	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação de serviço especializado no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e jardinagem,



HASH: 0e6df7b91a06e86071c59b84aae4da0fb8ee04c9d1390f6421e104df6c2a03. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/Y8MN-442Y-HCWF-TW96>. Assinado por: THIAGO FERREIRA DA SILVA em 08/07/2025, JOSE EDUARDO FERREIRA COMES em 08/07/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 09/07/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 10/07/2025, Jungado em 11/07/2025 09:06:00 por THIAGO SILVA.



SEPLAGCAP202537096A



com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso - SEPLAG

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e jardinagem é considerada essencial ao desenvolvimento das atividades meio e fim da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que tem como objetivo manter os ambientes de trabalho permanentemente limpos e saudáveis, voltados à qualidade do trabalho, proporcionando ao público interno e externo condições adequadas de higiene e conforto, além de garantir a manutenção e conservação dos bens públicos, de forma contínua, mantendo assim as instalações e bens da Secretaria em condições ideais de utilização.

O Complexo do Centro Político Administrativo possui amplas áreas ajardinadas, gramados e diversos canteiros. A valorização e conservação da paisagem é necessária para a construção de um ambiente harmônico e de qualidade, tanto para os servidores quanto para os administrados.

Considerando a necessidade da realização de serviços de conservação, manutenção e revitalização das áreas verdes do Complexo, justifica-se a contratação de jardineiros e auxiliares de jardinagem.

A opção pela contratação nessa modalidade de serviço, com fornecimento de materiais, deu-se pelos seguintes benefícios: proporcionar redução de custos com insumos, visto que estes são fornecidos a preços mais acessíveis, obtidos por meio de compras em grande escala, que podem ser realizadas pelo prestador de serviço.

Tendo em vista que não existem, no quadro de recursos humanos desta Secretaria, os cargos licitados, e que não há possibilidade de aproveitamento dos servidores para o desempenho das atribuições inerentes às categorias funcionais, torna-se indispensável a terceirização das funções, sendo esta a forma mais vantajosa de prestação dos serviços para a Administração.

Considerando que, atualmente, a SEPLAG possui em vigência o Contrato nº 024/2022/SEPLAG (Limpeza) com vigência até 24/07/2025 e o Contrato nº 051/2022/SEPLAG (Jardinagem) com vigência até 22/11/2025, ambos com objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, e que, após análise de necessidade e

Assinado por: THIAGO FERREIRA DA SILVA em 11/07/2025 09:06:00 por THIAGO SILVA.
Documento assinado digitalmente, válido em https://aquiloeses.seplag.mt.gov.br/lowee-pub/validar/Y8MN-442Y-HCWF-TW96. Assinado por: THIAGO FERREIRA DA SILVA em 11/07/2025 09:06:00 por THIAGO SILVA.



SEPLAGCAP202537096A



economicidade, constatou-se a vantagem de realizar uma contratação única para atender às demandas da SEPLAG e das unidades do Ganha Tempo, informamos que os referidos contratos serão encerrados no momento do início da presente contratação.

Assim, considerando a necessidade desta Seplag/MT, conforme explanado nos parágrafos anteriores, é fundamental que seja realizada a adesão à ARP nº 007/2025/SEPLAG, em quantitativo devidamente justificado nos documentos em anexo, com descrição pormenorizada no Termo de Referência.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNID. AQUIS.	ITEM DESPESA	SALDO ATA	SALDO ÓRGÃO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
LOTE 002	1095390	SERVIÇO DE ENCARREGADO DE CONTROLE DE FUNCIONÁRIO COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	BOB SERVICE LTDA	-	1 POS	3703	5,00	2,00	1,00	R\$ 126.941,52	R\$ 126.941,52
LOTE 002	1095385	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	BOB SERVICE LTDA	-	1 POS	3703	144,00	42,00	35,00	R\$ 89.077,20	R\$ 3.117.702,00
LOTE 002	1095387	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	BOB SERVICE LTDA	-	1 POS	3703	24,00	12,00	12,00	R\$ 91.652,88	R\$ 1.099.834,56

HASH: 0e6df7a7b91a06e86071c59b84aae4da0fb8ee04c9d139016421e104ad6c2a03. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/Y8MN-442Y-HCWF-TW96>. Assinado por: THIAGO FERREIRA DA SILVA em 08/07/2025, JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES em 08/07/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 09/07/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 10/07/2025, Juntado em 11/07/2025 09:06:00 por THIAGO SILVA.



SEPLAGCAP202537096A



LOTE 002	1095389	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	BOB SERVICE LTDA	-	1 POS	3703	24,00	12,00	12,00	R\$ 87.361,44	R\$ 1.048.337,28
----------	---------	--	------------------	---	-------	------	-------	-------	-------	---------------	------------------

3.1 Valor total estimado da contratação: R\$ **5.392.815,36**(cinco milhões e trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. Prazo de entrega: O prazo para início da execução dos serviços será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da ordem de serviço.

4.2. Forma de execução:

- Os serviços serão prestados, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, no horário diurno, respeitada a carga horária do posto. Todavia, deve-se observar o horário de funcionamento do Órgão/Entidade contratante, que será estipulado na Ordem de Serviço.
- Deverá ser indicado com antecedência o turno fixo do empregado, não ultrapassando a jornada diária de trabalho.
- Caso o horário de expediente do contratante seja alterado por determinação legal ou imposição de circunstâncias supervenientes, deverá ser promovida adequação nos horários da prestação de serviços para atendimento da nova situação.
- Será de responsabilidade da contratada a realização do controle de assiduidade e frequência dos postos de serviço contratados.
- Para o controle da jornada de trabalho nas dependências do contratante, onde houver mais de 20 (vinte) postos de trabalho na mesma unidade, a contratada deverá efetuar o controle de frequência por meio de sistema de controle eletrônico, o qual deverá ser fornecido pela contratada, podendo ser por biometria ou outro sistema permitido por lei. Será admitida, de forma excepcional, o uso de registro de ponto manual (papel) para regiões remotas que não possuam facilmente disponível o sistema de registro de ponto eletrônico.
- O relógio de ponto será fornecido pela contratada, sendo que os custos adicionais derivados desta atividade serão caracterizados como custos indiretos.
- O sistema de controle de jornada deverá possibilitar que os empregados registrem a jornada de trabalho em qualquer equipamento instalado nas dependências da contratante.



HASH: 0e6df7b91a06e86071c59b84aee4da0f08ee04c9d1390f6421e104af6c2a03. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/validar/y8MN-442Y-HCMF-TW96>. Assinado por: THIAGO FERREIRA DA SILVA em 08/07/2025, JOSÉ EDUARDO FERREIRA GOMES em 08/07/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 09/07/2025, BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 10/07/2025, Junado em 11/07/2025 09:06:00 por THIAGO SILVA.



SEPLAGCAP202537096A



4.3. Local da Prestação de Serviços: A prestação dos serviços deste instrumento, incluindo tudo que for necessário para a operacionalização da prestação dos serviços de acordo com a especificações da Ata de Registro de Preço, serão realizados na SEPLAG e suas unidades administrativas (Cuiabá e Várzea Grande).

4.4. Prazo para correção, remoção ou substituição: Executar os serviços conforme especificações do Ata de Registro de Preço e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas na ARP e em sua proposta, promovendo sua substituição sempre que necessário. Atender, no prazo de 2 (dois) dias úteis, às solicitações de substituição de funcionário do contratado, qualificada ou entendida como inadequada para a prestação dos serviços; O contratante deve comunicar oficialmente, por escrito, ao preposto do contratado quando não houver necessidade de substituição de profissional nas ocorrências de ausência temporária, como falta, gozo de férias ou afastamentos legais de qualquer natureza.

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 meses

6. FISCALIZAÇÃO:

6.1. SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA

6.1.1. Gestor do Contrato: JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES. – Matrícula nº 143485

6.1.2. Fiscal Titular: THIAGO FERREIRA DA SILVA – Matrícula nº: 314629

6.1.3. Fiscal Substituto: CRISTIANE SILVA EVANGELISTA. – Matrícula nº 324534

6.2. SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO

6.2.1. Gestor do Contrato: JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES. – Matrícula nº 143485

6.2.2. Fiscal Titular: MAXWEL PIRES PEDROSO – Matrícula nº: 321422

6.2.3. Fiscal Substituto: FREDERICO ALEXANDRE SILVA HEITOR. – Matrícula nº 353403

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

HASH: 0e6df7a7b91a06e86071c59b84aae4da0fb8ee04c9d1390f6421e104ad6c2a03. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/lowee-pub/#/validar/Y8MN-442Y-HCWF-TW96>. Assinado por: THIAGO FERREIRA DA SILVA em 08/07/2025, JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES em 08/07/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 09/07/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 10/07/2025, Junado em 11/07/2025 09:06:00 por THIAGO SILVA.



SEPLAGCAP202537096A



Unidade Orçamentária:	11.101	Projeto/Atividade (Ação):	2007
Unidade Gestora:	001 - GERAL	Programa:	036
Nat. da Despesa:	3.3.90.37.003	Fonte:	1.500.0000
Valor aplicado:	R\$ 3.244.643,52 (três milhões duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)		

Unidade Orçamentária:	11.101	Projeto/Atividade (Ação):	2007
Unidade Gestora:	001 - GERAL	Programa:	036
Nat. da Despesa:	3.3.90.37.003	Fonte:	1.500.0000
Valor aplicado:	R\$ 2.148.171,84 (dois milhões cento e quarenta e oito mil cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)		

Elaborado por:

THIAGO FERREIRA DA SILVA

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG

De acordo:

JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES

Coordenador de Patrimônio e Serviços

CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG

TERMO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO

1. ANÁLISE E APROVAÇÃO:

HASH: 0e6df7b91a06e86071c59b84aae4da0fb8ee04c9d1390f6421e104ad6c2a03. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/Y8MN-442Y-HCWF-TW96>. Assinado por: THIAGO FERREIRA DA SILVA em 08/07/2025. JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES em 08/07/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 10/07/2025, Junado em 11/07/2025 09:06:00 por THIAGO SILVA.



SEPLAGCAP202537096A



1.1. Analisamos e aprovamos o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº **004/2025/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG**, seus anexos, e constatamos a regularidade dos autos.

ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SAAS/SEPLAG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº **004/2025/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG** e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 007/2025/SEPLAG, para contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso - SEPLAG, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEPLAG-MT



HASH: 0e6df7b91a06e86071c59b84aae4da0fb8ee04c9d1390f6421e104ad6c2a03. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/lowdee-pub/#/validar/Y8MN-442Y-HCWF-TW96>. Assinado por: THIAGO FERREIRA DA SILVA em 08/07/2025, JOSÉ EDUARDO FERREIRA GOMES em 08/07/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 09/07/2025, BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 10/07/2025. Juntado em 11/07/2025 09:06:00 por THIAGO SILVA.



SEPLAGCAP202537096A

